



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2471/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Processo n.º 23163.001999.2016-12;

Considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;

Considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008;

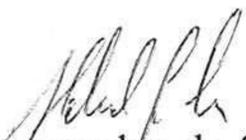
Considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença,

### RESOLVE

I) Ratificar a concessão de Licença-Gestante à servidora BEATRIZ ALCÂNTARA PUGGINA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 12/09/2016 a 09/01/2017, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

II) Prorrogar a licença supramencionada, no período de 10/01/2017 a 10/03/2017.

Pelotas, 27 de setembro de 2016.

  
Alessandro de Souza Lima  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício